

Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9674 Disponibilização: Segunda-feira, 18 de Setembro de 2023 Publicação: Terça-feira, 19 de Setembro de 2023

legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 19846/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4720085),

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 24/2023 - PJPI/COM/PIOIX/FORPIOIX/DIRFORPIOIX (4600917),

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 46/2023 -**SLC-APOIO** (4710986), a saber:

Fiscal: Felipe Antão de Alencar Bezerra - matrícula nº 27720; Suplente: Antonio Airton de Sousa - matricula nº 4140281.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Documento assinado eletronicamente por Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral, em 18/09/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b" da Lei 11.419/2006.

4.12. Portaria Nº 4896/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 18 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PIAUÍ. HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 19852/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4720316),

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 42/2023 - PJPI/COM/BAR/FORBAR/1VARBAR (4704314), RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 47/2023 -PJPI (4714555), a saber:

Fiscal: Danilo Frota Araújo - matrícula nº 3262;

Suplente: Érika Letícia Soares de Carvalho Araújo - matricula nº 29242.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral, em 18/09/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b' da Lei 11.419/2006.

5. EXPEDIENTES SEAD

5.1. Portaria (SEAD) Nº 1949/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 15 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ PAULO SILVIO MOURÃO VERAS no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.608, de 08 de junho de 2016 que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica:

CONSIDERANDO os Requerimentos de Diárias nº 2216 (4691090) e 2223 (4695612), a Informação nº 77365 (4702509) e a Autorização de Pagamento nº 316 (4714110), protocolizados no Processo SEI sob o Nº 23.0.000102251-2.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, com fundamento no Provimento nº 21/2019, alterado pelo Provimento Conjunto nº 63/2022, o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, a cada um dos servidores abaixo discriminados, pelo deslocamento a comarcas de PIRACURUCA / PI, a fim de visita técnica no Fórum da cidade de Piracuruca no sentido de recolher documentos históricos para o Núcleo de Memória Judicial, no período de 12/09/2023 a 13/09/2023

.0/00/2020			
SERVIDOR	CARGO/MATRÍCULA	VALOR DE CADA DIÁRIA	VALOR TOTAL DIÁRIAS
Kelly Carvalho Lopes da Silva	ANALISTA JUDICIÁRIO / ANALISTA ADMINISTRATIVO matrícula nº 1028448 Lotado no Núcleo de Memória Judicial	R\$ 300,00	R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
ALTINO SILVA MOURA	OFICIAL DE GABINETE matrícula nº 3200795 Lotado na SOF	R\$ 300,00	R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 21/2019, DETERMINO que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Documento assinado eletronicamente por Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração, em 15/09/2023, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5.2. Portaria (SEAD) Nº 1947/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 15 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ PAULO SILVIO MOURÃO VERAS no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.608, de 08 de junho de 2016 que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica:

CONSIDERANDO os Requerimentos de Diárias nº 2110 (4652792) e 2111 (4652886), a Informação nº 77781 (4707388) e a Autorização de Pagamento nº 314 (4713763), protocolizados no Processo SEI sob o Nº.

RESOLVE: